



## **PORTARIA n.º 15.586, de 25 de novembro de 2025.**

### **“DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamentação legal na Lei Complementar n.º 63/90, Lei n.º 12.868/07, Decreto n.º 45.659/08 e Instrução Normativa DRP n.º 045/98 - Título V, Capítulo II, **NOMEIA:**

**Diego Pansard Alves**, matrícula 1161-4, servidor municipal com cargo de provimento efetivo como Auxiliar Administrativo e atribuições legais na área de fazenda pública, e a servidora **Marissa Moreira Gomes**, matrícula 1381-1, servidora municipal com cargo de provimento efetivo como Agente Tributária e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpram as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributaria Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas).
- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada.
- Setor de produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.**

Em, 25 de novembro de 2025.

**Cristiano Cezar Cassol Rubert**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**



Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz  
Secretário de Administração

Documento assinado digitalmente em 25/11/2025 09:26:21  
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/jYpCs> para  
verificar a autenticidade.

